



DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Município de Tamboril, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo de Dispensa de Licitação nº059/2021vem emitir a presente declaração de dispensa de licitação, amparada no inciso X do artigo 24 da Lei nº 8666/93, para a LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL DESTINADO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO MUNICIPIO DE TAMBORIL-CE. pelo valor mensal de R\$ 300,00 (trezentos reais), pelo prazo de Até 02 (dois) de julho de 2022.

Assim, nos termos do artigo 26 da Lei nº 8666/93, vem comunicar a SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, a Sra. DHEIME ARAÚJO DE PAIVAa presente declaração, para que proceda, se de acordo, a devida ratificação.

Tamboril - Ce, 25 de JUNHO de 2021



Lillian Silva de Sousa Paiva
Presidente da Comissão Permanente de Licitação